

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

À Prefeitura Municipal De Capivari De Baixo/SC

À SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE PMCB

Ofício de nº 012/CMDCA/2019

Capivari de Baixo, 06 de fevereiro de 2019.

Assunto: Convite para a reunião da Assessoria de Rede no dia 27/02(quarta-feira), no Centro de Eventos da Terceira Idade.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, considerando o disposto na Constituição Federal de 1988, em especial no art. 227, onde consta que:

"É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão[...]"

Considerando também o disposto na lei 8.069 de 1990, o ECA (Estatuto da criança e do Adolescente), na Lei municipal nº1409/2011, e nas Resoluções do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do adolescente), em especial a Resolução de nº113/2006; Em atendimento as metas do Eixo 5 e 7 do Plano Decenal deste município, convida para a reunião da Assessoria de Rede, com o assessor Guilherme Cechelero, que acontecerá no dia 27 de fevereiro de 2019 (quarta-feira), das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, no Centro de Eventos da Terceira Idade, situado na Rua Monteiro Lobato, 803, Centro, Capivari de Baixo-SC.

Atenciosamente.

André Pinto Dalcarobo Presidente do CMDCA Recebemos em: 11 /02 / 2019

Órgão: Transportus

Funcionário(a): berno re bantos

Assinatura: